



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1343, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 20
HORAS SEMANAIS DA
SERVIDORA ADRIANA ANTUNES
RAUBACK.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 4788/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Processo n° 1138/2023,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de mais 20h semanais da servidora **Adriana Antunes Rauback**, Professor N2B, matrícula n° 4729-5, a contar de 01/08/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/